

CONCURSO PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

1 – Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE, de 29 de dezembro de 2020, encontra-se aberto nos dias 15 de abril a 21 de abril de 2021, concurso para constituição de Bolsa de Recrutamento de Técnico de Segurança no Trabalho para integrar a equipa de Ambiente e Segurança no Trabalho, em regime de contrato individual de trabalho (termo certo, termo incerto e sem termo, nos termos do Código de trabalho e demais legislação aplicável aos Hospitais EPE), pela remuneração base legalmente estabelecida para a carreira de Assistente Técnico no valor de 703,13€ (setecentos e três euros e treze cêntimos) correspondente a 35 horas de trabalho semanais, para trabalhar em qualquer das Unidades fazem parte do CHBV (Águeda, Estarreja e Aveiro).

A presente Bolsa de Recrutamento caducará quando se chegar ao fim da lista final ordenada dos candidatos admitidos ou, no limite, no prazo de 24 meses a partir da publicitação da lista de classificação final.

A rejeição de uma proposta de contrato implica a exclusão da bolsa de recrutamento.

Em cumprimento da alínea h) do art.9º da Constituição, o CHBV, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 – Competências atribuídas ao Técnico Higiene e Segurança no Trabalho

- a) Gestão de tempo
- b) Trabalho de equipa
- c) Foco no cumprimento de objetivos e resultados
- d) Domínio do Microsoft Office
- e) Capacidade de Comunicação
- f) Iniciativa, proatividade e dinamismo

3 – São **funções do Técnico de Segurança no Trabalho**, entre outras:

- g) Acompanhar a implementação de medidas preventivas e corretivas de riscos para a segurança e saúde no trabalho;
- h) Colaborar na identificação e implementação das obrigações legais no âmbito da segurança e saúde no trabalho;
- i) Colaborar a realização auditorias de avaliação das condições de segurança e saúde no trabalho;
- j) Colaborar nos processos de informação/formação dos trabalhadores e demais intervenientes nos locais de trabalho;
- k) Efetuar relatórios das condições de higiene, segurança e saúde no trabalho;
- l) Colaborar no tratamento e gestão de não conformidades e ações preventivas.

4 - **Local de Trabalho** - Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE – Sede ou qualquer uma das Unidades de Aveiro, Águeda e Estarreja).

5 - **Requisitos obrigatórios** de admissão ao concurso:

- a) Ter 18 anos completos;
- b) Habilitação Literária correspondente, no mínimo, ao 12.º ano de escolaridade, ou equivalente;
- c) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, nomeadamente no domínio do software do Microsoft Office;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- g) Disponibilidade imediata.

Requisitos Específicos de admissão ao concurso:

- a) Técnico de segurança no trabalho nível IV;
- b) CAP de Formador;
- c) Experiência comprovada no mínimo 2 anos na área da segurança no trabalho
- d) Formação na área de Ambiente superior a 35 h;

5.1 - Os candidatos declararam sob compromisso de honra, no requerimento da candidatura, possuírem os requisitos obrigatórios e específicos de admissão ao concurso.

5.2 - Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

6 - **Formalização da candidatura:** Preenchimento obrigatório de **requerimento** dirigido à Presidente do Conselho de Administração, sob pena de exclusão:

6.1 - Requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração, devidamente acompanhado pelos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias de Técnico de segurança no trabalho nível IV;
- b) Fotocópia do documento do CAP de Formador;
- c) Declaração comprovativa da experiência comprovada no mínimo 2 anos na área da segurança no trabalho;
- d) Comprovativo de Formação na área de Ambiente superior a 35 horas;
- e) Exemplar único do curriculum vitae devidamente comprovado, em formato modelo Europeu, rubricado, assinado e datado;
- f) Declaração Entidade Empregadora do tempo do exercício profissional e comprovativo dos descontos para a Segurança Social*

Nota: No dia da entrevista é obrigatório exibir os originais de todos os documentos e fazer-se acompanhar do cartão de cidadão/ bilhete de identidade atualizado, sob pena de exclusão.

6.2 – As candidaturas deverão ser entregues presencialmente das 09h às 13h e das 14h às 16h ou enviadas por correio postal registado com aviso de receção para Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE/Serviço de Gestão Recursos Humanos/Avenida Artur Ravara/3814-501 Aveiro, nos dias 15 de abril a 21 de abril de 2021.

6.4 – As listas de candidatos admitidos e excluídos serão publicadas no sítio do CHBV.

Nota: serão excluídas as candidaturas apresentadas fora do prazo e/ou entregues por outra via que não as indicadas; a não apresentação da documentação exigida e/ou dados solicitados, e a falta de assinatura e rubrica no currículo; a não conformidade da informação constante no processo de candidatura inicial e a documentação entregue, a pedido do júri do procedimento no dia da entrevista, sob pena de exclusão.

7 – Métodos de seleção a aplicar são **Avaliação Curricular e Entrevista Profissional**.

Na aplicação dos métodos de avaliação **serão excluídos** os candidatos que:

- a. obtenham nota inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular e na Entrevista;
- b. Não compareçam na Entrevista.

7.1 - Avaliação curricular (AC) - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional e tem carácter eliminatório, **sendo excluídos todos os candidatos com pontuação inferior a 9,5 valores.**

A Nota Final da **AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)** é obtida na análise do conteúdo curricular, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HL) + (3EP) + (OAR)}{5}$$

HL – Habilitações Literárias (até 20 pontos)

EP – Experiência Profissional (20 pontos)

OAR – Outros Aspetos Relevantes (até 20 pontos)

HL. Habilitações Literárias (até 20 pontos)

HL.1 12.º Ano completo -----	15 pontos
HL.2 Técnico de segurança no trabalho nível IV -----	5 pontos

EP. Experiência Profissional (até 20 pontos)

EP.1 Experiência profissional:

EP.1.1 Sem experiência -----	5 pontos
EP.1.2 Experiência inferior a 6 meses -----	2 pontos
EP.1.3 Experiência superior a 6 meses e inferior a 12 meses-----	3 pontos
EP.1.4 Experiência superior a 12 meses e inferior a 24 meses -----	4 pontos
EP.1.5 Experiência superior a 24 meses -----	5 pontos

EP.2 Experiência profissional em funções de Técnico de Segurança no Trabalho em ambiente hospitalar:

EP.2.1 Experiência superior a 2 anos ----- 10 pontos

OAR. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES (até 20 pontos)

EP.1.1 Formação na área de ambiente ----- 10 pontos

EP.1.2 CAP Formador----- 10 pontos

7.2 - **Entrevista profissional (E)** – A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, e tem carácter eliminatório, sendo excluídos todos os candidatos com pontuação inferior a 9,5 valores.

No momento da entrevista será solicitada a apresentação dos documentos originais para validar, sob pena de exclusão.

A Nota Final relativa à **Entrevista (E)** obtém-se pela seguinte fórmula:

$$E = \left(\frac{\sum H}{4} + \frac{\sum P}{4} + \frac{\sum D}{4} + 2 \left(\frac{\sum I}{4} \right) \right) / 5$$

As competências e os critérios de avaliação aplicáveis são as seguintes:

H – Conhecimento das funções de Técnico de Segurança no Trabalho:

Reconhece os limites do seu papel e da sua competência ----- 1 a 5 pontos

Aborda de forma apropriada as práticas que podem comprometer o sigilo e a privacidade da informação----- 1 a 5 pontos

Reconhece e atua de acordo com as políticas e normas ----- 1 a 5 pontos

Comunicação e relações interpessoais ----- 1 a 5 pontos

P – Perfil para o desempenho das funções

Expressão oral e linguagem clara -----	1 a 5 pontos
Valorização para a Instituição-----	1 a 5 pontos
Apresentação e postura -----	1 a 5 pontos
Espírito crítico -----	1 a 5 pontos

D – Disponibilidade e motivação:

Demonstra interesse para o desempenho das funções apresentadas -----	1 a 5 pontos
Valorização Profissional -----	1 a 5 pontos
Melhoria da Qualidade -----	1 a 5 pontos
Formação Contínua -----	1 a 5 pontos

I – Conhecimentos de Técnico de Segurança no Trabalho:

Conhecimento de Riscos Existentes em Ambiente-----	1-5 pontos
Conhecimento de Microsoft Office Word e Excel -----	1-5 pontos
Conhecimento de Análise de métodos e processos de trabalho -----	1-5 pontos
Conhecimento de Programas de prevenção de acidentes de trabalho-----	1-5 pontos

8 – Classificação final (CF) – Resultará da soma da avaliação curricular e da entrevista profissional, expressa da seguinte forma:

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

CF=Classificação Final

AC=Avaliação Curricular

E=Entrevista

9 - **São excluídos todos os candidatos** com pontuação inferior a 9,5 (nove virgula cinco) valores.

10– As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão afixados no sítio do CHBV:

<http://www.chbv.min-saude.pt/informacao-de-gestao-recursos-humanos/>

11 - Em cumprimento da alínea h) do art.9º da Constituição, o CHBV, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 - Composição do júri:

Presidente

Ana Catarina Barreto Paixão, Diretora Gabinete Ambiente e Segurança no Trabalho do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE;

Vogais Efetivos:

1º Angela Gabriela Almeida Cardoso Rodrigues, Enfermeira do Gabinete Ambiente e Segurança no Trabalho do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE;

2º Fernando Jorge Almeida Mautempo Coelho, Diretor do Serviço de Medicina do Trabalho e da Saúde Ocupacional do CHBV.EPE;

Vogais Suplentes:

1º Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

O presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

Aveiro, 09 de abril de 2021

O Júri